

ANEXO II
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.
OUTORGADO: _____ [nome], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.
[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras – Brasília/ DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, na reunião preparatória para início das atividades.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras Brasília/ DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº001/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

1. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
2. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital. Assumo também ter ciência de que:
 1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho

- Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- [CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal

(Nome da Associação)

ANEXO V
CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras Brasília DF, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 001/2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº001/2022, referente à 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras Brasília/DF, a realizar-se de 04 a 08 de maio de 2022, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.
[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

PORTARIA Nº 202/2022 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2022/235309
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA, mat. nº 5946602/ 1 , para responder pela Diretoria de Assistência Social - DAS/ SEASTER, em substituição a ADONAI DO SOCORRO DA CRUZ GONCALVES, mat. nº 57231288/ 3, que estará em gozo de férias no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de março de 2022.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 769234